

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Médicos (CP-CSM-Md/2019), em 26 de novembro de 2019.

I - Em virtude de verificação administrativa, republica-se a relação abaixo, ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Organização Responsável pela Execução Local (OREL), dos candidatos convocados para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto no subitem 2.4.3 do Edital:

OREL: SSPM

550027-4	550029-0	550044-2	550077-6	550149-6	550150-9	550220-2
550243-0	550299-0	550329-9	550360-0	550443-5	551097-4	

OREL: Com2ºDN

550178-7	550282-7	551069-1
----------	----------	----------

OREL: Com3ºDN

551029-6

OREL: Com4ºDN

550144-5

OREL: Com7ºDN

550025-8	550530-7	550784-7
----------	----------	----------

OREL: Com8ºDN

550057-3

OREL: EAMES

550345-9	550437-1	550521-9	550566-5	550664-1
----------	----------	----------	----------	----------

OREL: EAMPE

550061-0

II - Os candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria Normativa Nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018 e as alterações constantes na Portaria Normativa Nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

III - Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) deverão comparecer ao SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), **no dia 27/11/2019, até às 08h00**. Os candidatos terão uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

IV - Candidatos das demais OREL deverão comparecer na Organização da Marinha responsável pela realização dos eventos complementares a qual estiverem vinculados, de acordo com o anexo I do Edital, **no dia 27/11/2019, até às 08h00**. Os candidatos terão uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.